

02.1406.005/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *JAS*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 02.1406.005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 05/07/2021
ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP - COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA
A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.1406.005/2021.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 12 (Doze) dias do mês de agosto do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE – MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, compareceu na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, denominada neste de ÓRGÃO GERENCIADOR da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS as empresas a seguir identificadas: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, localizada no conjunto Lolita, rua 05, Bairro Mutirão, Pedreiras – MA, representada pela senhora Ingrid Stefani Sousa Moreira, portador do CPF nº 617.503.153-94 e RG nº 051525042014-2 SESPMA, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 003/2018 de 04 de janeiro de 2021, em face das propostas vencedoras cadastradas na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br utilizada para realização, condução e julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade competente, **RESOLVEM**: REGISTRAR os preços dos produtos propostos pelas empresas na COTA PRINCIPAL E RESERVADA, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2021**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Empresa VENCEDORA:

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 42.034.494/0001-75, localizada no conjunto Lolita, rua 05, Bairro Mutirão, Pedreiras – MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues Diretamente na secretaria municipal que compõem a rede municipal de EDUCAÇÃO localizados na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.





02.1406.002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Lote 1: Abacaxi pérola de 1ª qualidade..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 4.818,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abacaxi pérola de 1ª qualidade.	In natura	4,380000	1.100,00

Lote 3: Açúcar refinado, embalagem 1kg..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 55.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açúcar refinado, embalagem 1kg.	itajá	3,470000	16.000,00

Lote 7: Amido de milho 500gr em pó..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

[assinaturas]



02.1406.002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Amido de milho 500gr em pó.	SINHÁ	2,600000	300,00

Lote 8: Arroz agulhinha tipo 1 embalagem 1kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 61.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arroz agulhinha tipo 1 embalagem 1kg	BOM PALADAR	4,360000	14.000,00

Lote 9: Banana tipo prata.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 28.070,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banana tipo prata	In natura	4,010000	7.000,00

Lote 10: Batata doce roxa de 1ª qualidade..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 15.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batata doce roxa de 1ª qualidade.	In natura	3,990000	4.000,00

Lote 11: Batata inglesa de 1ª qualidade..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 15.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batata inglesa de 1ª qualidade.	In natura	5,240000	3.000,00

Lote 12: Biscoito agua e sal - tipo cream craker 400gr (3xl).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

[Handwritten signatures]



02.4406.002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 56.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito agua e sal - tipo cream craker 400gr (3xl)	POTY	4,010000	14.000,00

Lote 13: Biscoito doce - tipo maria 400gr (3xl).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 28.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito doce - tipo maria 400gr (3xl)	POTY	3,570000	8.000,00

Lote 14: Biscoito doce tipo rosca 400gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 12.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito doce tipo rosca 400gr	ROCHEIRO	3,230000	4.000,00

Lote 15: Biscoito mini cracker 200gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 27.664,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito mini cracker 200gr	POTY	5,320000	5.200,00

Lote 16: Café torrado e moído, embalagem 250g.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 24.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Café torrado e moído, embalagem 250g	marata	4,030000	6.000,00

Lote 17: Carne bovina de primeira tipo moida, embalagem 500gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 36.000,00.

[Handwritten signatures]



02.1406.0021/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *JA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carne bovina de primeira tipo moida, embalagem 500gr	In natura	8,000000	4.500,00

Lote 18: Cebola branca tipo pera, de 1ª qualidade.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 15.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cebola branca tipo pera, de 1ª qualidade	In natura	4,930000	3.200,00

Lote 19: Cenoura tipo kuronan in natural.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 18.165,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cenoura tipo kuronan in natural	In natura	5,190000	3.500,00

Lote 20: Coloral em pó pacote 1kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 1.548,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coloral em pó pacote 1kg	In natura	3,870000	400,00

Lote 21: Extrato de tomate, embalagem 190g.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 4.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrato de tomate, embalagem 190g	quero	1,570000	3.000,00

Lote 22: Farinha de mandioca branca 1kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 1.732,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Farinha de mandioca branca 1kg	farinha do povo	4,330000	400,00

Lote 24: Feijão tipo carioca, tipo 1 embalagem 1kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

[Handwritten signatures]



02.1406.002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 14.196,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Feijão tipo carioca, tipo 1 embalagem 1kg	GOL	6,760000	2.100,00

Lote 25: Feijão vermelho tipo comum, embalagem 1kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 13.410,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Feijão vermelho tipo comum, embalagem 1kg	GOL	7,450000	1.800,00

Lote 26: Flocão de arroz, embalagem de 500g.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 15.165,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flocão de arroz, embalagem de 500g	NUTRIVITA	3,370000	4.500,00

Lote 27: Flocão de milho, embalagem de 500g.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 13.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flocão de milho, embalagem de 500g	NUTRIVITA	1,650000	8.000,00

Lote 28: Frango inteiro congelado.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 46.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frango inteiro congelado	SADIA	7,680000	6.000,00

Lote 29: Laranja tipo pera.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 28.440,00.

[Handwritten signatures]



02.1406.002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Laranja tipo pera	In natura	4,740000	6.000,00

Lote 30: Leite em pó integral.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 64.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó integral	italac	4,980000	13.000,00

Lote 31: Maça grande.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 9.725,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Maça grande	In natura	7,780000	1.250,00

Lote 32: Macarrão tipo argolinha embalagem 500gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 29.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Macarrão tipo argolinha embalagem 500gr	ILHEA	4,950000	6.000,00

Lote 33: Macarrão tipo espaguete, embalagem 500gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 43.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Macarrão tipo espaguete, embalagem 500gr	santa clara	2,420000	18.000,00

Lote 34: Margarina com sal embalagem 250gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 4.660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Margarina com sal embalagem 250gr	puro sabor	2,330000	2.000,00

Lote 35: Margarina com sal embalagem 500gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

[Handwritten signatures]



02.1106.000/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 4.570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Margarina com sal embalagem 500gr	puro sabor	4,570000	1.000,00

Lote 36: Melancia tipo forrageira.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 22.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Melancia tipo forrageira	In natura	2,230000	10.000,00

Lote 37: Milho amarelo quebrado para mingau 500gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 5.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho amarelo quebrado para mingau 500gr	mariza	2,970000	2.000,00

Lote 38: Milho branco quebrado para mingau 500gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 17.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho branco quebrado para mingau 500gr	mariza	2,970000	6.000,00

Lote 39: Molho de pimenta picante 150ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 514,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Molho de pimenta picante 150ml	GOTA	2,570000	200,00

Lote 40: Óleo de soja refinado, embalagem pet 900ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



02.1106.002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 10.596,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de soja refinado, embalagem pet 900ml	ABC	8,830000	1.200,00

Lote 41: Ovos brancos (cartela com 30 unid) tipo branco.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 72.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ovos brancos (cartela com 30 unid) tipo branco	avine	14,470000	5.000,00

Lote 42: Pão tradicional francês 50gr .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 4.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pão tradicional francês 50gr	In natura	0,480000	9.000,00

Lote 43: Pão tradicional massa fina 50gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 7.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pão tradicional massa fina 50gr	In natura	0,700000	10.000,00

Lote 44: Pão tradicional massa fina mini 30gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 4.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pão tradicional massa fina mini 30gr	In natura	0,800000	5.200,00

Lote 45: Pimenta moída.



02.1406.002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 3.075,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pimenta moída	In natura	20,500000	150,00

Lote 46: Pimentão tipo amarelo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 1.370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pimentão tipo amarelo	In natura	5,480000	250,00

Lote 47: Repolho tipo verde de tamanho regular.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 11.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Repolho tipo verde de tamanho regular	In natura	5,780000	2.000,00

Lote 48: Sal iodado 1kg.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 412,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sal iodado 1kg	bom de mesa	1,030000	400,00

Lote 49: Sardinha ao óleo 84gr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 68.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sardinha ao óleo 84gr	MANJUBA88	3,830000	18.000,00

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e Trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1406.002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA LA

Lote 50: Sardinha em molho de tomate 84gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 75.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sardinha em molho de tomate 84gr	MANJUBA88	3,760000	20.000,00

Lote 51: Farinha de tapioca em flocos 500gr (granulado).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 2.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Farinha de tapioca em flocos 500gr (granulado)	PANTANAL	5,200000	500,00

Lote 52: Tempero pronto para carne 60 gr, ingredientes: cebola, alho e orégano, pacote de 60g (12 sachês de 5).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 1.406,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tempero pronto para carne 60 gr, ingredientes: cebola, alho e orégano, pacote de 60g (12 sachês de 5)	KNNOR	7,030000	200,00

Lote 53: Tomate tipo debora.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 21.504,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomate tipo debora	In natura	4,480000	4.800,00

Lote 54: Vinagre de álcool, embalagem c/500 ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.
CNPJ: 42.034.494/0001-75.
Valor Global: 1.780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.4406.000 Post
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *LS*

Vinagre de álcool, embalagem c/500 ml	ABC	1,780000	1.000,00
---------------------------------------	-----	----------	----------

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através das Secretarias Municipal de EDUCAÇÃO, esta Ata de REGISTRO de PREÇOS, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal de Educação.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

LS *LS*



02.1206.000/201
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



02.1406.002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.



02.406.1002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias

(Handwritten signatures)



02.1406.002/2021
PRÓC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 12 de agosto de 2021.



02.1406.002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME
CNPJ: 42.034.494/0001-75
Representante Legal: Ingrid Stefani Sousa Moreira
CPF nº 617.503.153-94 e RG nº 051525042014-2 SESPMA
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS

CPF Nº 028.391.653-25

CPF Nº 046.975.723-00



Elze Maria Rego Borgneth
Tabeliã



Marcos Rego Borgneth
Substituto

02.1406.003/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

LIVRO Nº: 039

FLS.: 028v

TRASLADO: PRIMEIRO

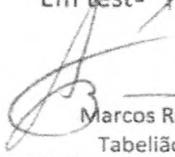
Procuração Bastante Que Faz (em), **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI ME**, como abaixo se declara(m).

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao(s) dezenove (19) dia(s) do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2.021), nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, perante mim, Tabeliã compareceu como outorgante: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 42.034.494/0001-75, com sede na Rua 05, nº 01, Conjunto Lolita, Mutirão, nesta cidade de Pedreiras/MA, neste ato representada por sua titular: **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, portadora do RG nº 2309130 SSP/PI e CPF nº 010.226.683-23, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua 05, nº 01, Residencial Lolita, Mutirão, nesta cidade de Pedreiras/MA, reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabeliã e das testemunhas adiante assinadas perante as quais por ele(a) me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **INGRID STEFANI SOUSA MOREIRA**, portadora do RG nº 051525042014-2 SESP/MA e CPF nº 617.503.153-94, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada no Povoado Supapinho, s/n — Zona Rural, município de Lima Campos/MA; a quem confere amplos poderes para, junto aos Órgãos Municipais e Estaduais do Estado do Maranhão, participar e praticar todos os atos necessários para a representação da empresa outorgante em licitações na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, ata de registro de preços, contratos e todos os demais documentos referentes a pregões, e, ainda, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando duto por bom, firme e valioso. Procuração lavrada conforme minuta apresentada pelo outorgante, pela qual se responsabiliza integralmente. Conforme manifestação da outorgante, o presente instrumento será válido por tempo indeterminado. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Dispensando as testemunhas por força da lei. Perante mim, (ass) Marcos Rego Borgneth, Tabelião Substituto que a digitei, datei e assino em público e raso. Pedreiras/MA, 19 de Julho de 2021. (ass) Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira - (ass) Marcos Rego Borgneth. Está sob impressão dactiloscópica da outorgante e conforme o original. Dou fé. Traslada nesta data.

Pedreiras/MA, 19 de Julho de 2021.

Em testº da verdade




Marcos Rego Borgneth
Tabelião Substituto

Selo: PROCUR030569HX9WB9KKCHOH4827 (VERSO)

02.1406.002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____



Poder Judiciário - TJMA

Selo: **PROCUR030569HX9WB9KKCHOH4827**

19/07/2021 16:27:27, Ato: 13.9.3, Parte(s): M A R SANTOS FERREIRA EIRELI ME, MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FER...

Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

MARCOS REGO BORGNETH
Empregado Substituto



Terceiro Ofício

02.1406.000/201
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA LS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 051525042014-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2019

NOME INGRID STEFANI SOUSA MOREIRA

FILIAÇÃO AZARIAS MOREIRA DO CARMO E MARIA DE FATIMA SOUSA

NATURALIDADE ITAITUBA - PA DATA DE NASCIMENTO 29/02/2000

DOC ORIGEM NASC. N.0060777 FLS.230 LIV.00153

CPF 61.750.3153-94

SAO LUIS/MA P-018

INSCRIÇÃO DE REGISTRO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ORÇ.
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN60791748



Ingrid Stefani Sousa Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

(Handwritten mark)